

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 254/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0041654/2020-42****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 24.8.2020**

Alteração societária na entidade Colégio Pentágono Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Pentágono, de São Francisco.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 836/2020, datado de 10.7.2020 e assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, em 15.7.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Trata-se de comunicação da alteração societária ocorrida na entidade Colégio Pentágono Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Pentágono, situado no município de São Francisco, apresentada por Roberta Santos Lima e Jussara Aparecida Ferreira da Silva, representantes da instituição, mediante expediente datado de 29.6.2020, dirigido à Titular da Pasta da Educação.

O expediente vem instruído com as peças reclamadas na Resolução CEE nº 449/2002, de cuja análise extrai-se, em síntese, o que se segue.

A entidade Colégio Pentágono Ltda. - ME, CNPJ 02.318.219/0001-69, instalada na Avenida Brasiliano Braz, 1.192 – Centro, no município de São Francisco, instituída, em 22.12.1997, passou por 02 (duas) alterações societárias, sendo a última registrada, em 30.12.2015, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em que se consolida Roberta Santos Lima e Jussara Aparecida Ferreira da Silva, como únicas sócias proprietárias da instituição, a mudança na administração e o Contrato Social.

Pela Portaria SEE nº 1.494/2014, publicada no “MG” de 10.12.2014, à vista do Parecer CEE nº 851/2014, a entidade foi recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A unidade mantida - Colégio Pentágono, instalada no mesmo endereço de sua mantenedora, oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Constam, dos autos do processo:

- expediente, datado em 29 de junho do ano fluente, em que Roberta Santos Lima, sócia majoritária, justifica a alteração societária em razão da saída de Fabricio Amaral Rodrigues e inclusão da sócia Jussara Aparecida Ferreira da Silva;

- atestados de antecedentes emitidos em favor das sócias, expedidos por autoridade constituída na forma da lei;
- contrato de constituição da Sociedade, com registro na JUCEMG, assim como as duas alterações subsequentes;
- cópias dos atos constitutivos da entidade mantenedora e unidade mantida.

Tramita, sob o nº 1260.01.0012458/2020-15, o processo referente ao credenciamento da entidade mantenedora.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Colégio Pentágono Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Pentágono, ambos instalados na Avenida Brasiliano Braz, 1.192, Centro, no município de São Francisco.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 25/08/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18603544** e o código CRC **C54F9B95**.